

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 80/2023.

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e de outro lado, TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. ADRIANO MARCELO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00532075949, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme Processo Licitatório 84/2023, Tomada de Preços 08/2023, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 80/2023, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA- (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato por mais 30(trinta) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Contratante ADRIANO MARCELO DA SILVA

TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAV.LTDA EPP

Contratada